



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 146 /2026

A Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos artigos 191, inciso I, e 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente à elevada presença de Vossa Excelência, após cumpridas as formalidades regimentais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, ao Sr. **Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior**, Diretor-Geral do Densur:

Que seja realizada obra de captação de água pluviais na travessa Rodolfo Batista Vieira, em frente ao Pioneiro do Porto, tendo em vista, que o período de chuvas ocorre o volume excessivo de água, ocasionando alagamentos e invasões de água nas residências locais, gerando prejuízos e transtornos aos moradores.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores da Travessa Rodolfo Batista Vieira, que relatam recorrentes alagamentos em suas residências durante o período chuvoso, em razão da deficiência na captação e escoamento das águas pluviais no local.

Tal situação tem causado prejuízos materiais, riscos à saúde e insegurança às famílias que ali residem, além de comprometer a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Assim, a execução da obra de captação e drenagem de águas pluviais é medida urgente e indispensável para solucionar o problema, prevenir novos danos e garantir melhores condições de moradia aos municípios.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de fevereiro de 2026.

Christian Tarcus Bahia

Vereador PP